

## PROJETO DE LEI N.º 37/2025

*“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Reserva da Mata.”*

(Preâmbulo Usual)

**Art. 1.º** Fica denominada “Estrada Municipal Reserva da Mata” via localizada no Bairro dos Cubas, parte do trecho da SCR-317, conforme Decreto 3781/2018, com aproximadamente 1,8 quilômetros, com início: -22.581339717815617, -46.508635016991924 e fim: -22.569364379231548, -46.50290310618386, conforme anexo.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 9 de abril de 2026

**José Adriano de Souza**  
**Vereador – União Brasil**

**JUSTIFICATIVA:** Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a “Estrada Municipal Reserva da Mata”, localizada no Bairro dos Cubas. O Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

## ANEXO





Prefeitura Municipal da  
**Estância de Socorro**



Ofício 149/2026 Gab.  
Ao Ilustríssimo Senhor  
Tiago Minozzi de Faria  
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro – S.P.

Ao cumprimenta-lo e em atendimento ao ofício 755/2025 AL, segue  
resposta da Diretoria do Departamento de Tributos da Prefeitura de Socorro –  
S.P.

Em tempo e nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada  
estima e distinta consideração.

At.te

Socorro, 01 de Abril de 2026

  
Maurício de Oliveira Santos  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO-SP



PROTOCOLO GERAL 140/2026  
Data: 06/04/2026 - Horário: 14:44  
Administrativo

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
**Gabinete do Prefeito**

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro

Socorro, 26 de janeiro de 2026.

**Processo: 17759/2025**  
**Ref.: Ofício 755/2025 – AL**

**Senhor Prefeito,**

Conforme solicitação no ofício supramencionado, venho por meio deste informar, que:

- 1) Não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como “Estrada Municipal Reserva da Mata”.
- 2) Sim, a referida via trata-se de via constante no mapa viário, tratando-se de parte do trecho da SCR-317, conforme Decreto 3781/2018.
- 3) Não foram identificados impedimentos, porém, esperamos que já tenham sido observados os critérios estabelecidos no artigo 3º da Lei 4492/2022.
- 4) Por tratar-se de via constante do mapa viário, é via de livre trânsito.
- 5) Sim, há alguns cadastros.

Sugerimos que a denominação seja realizada para extensão de 1.800 metros, do ponto inicial indicado no ofício até o ponto final 22° 34.164'S, 46° 30.175'O. Considerando que este é o ponto final da via conforme o mapa viário.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

**Denise B. Masetto Valdo**  
**Diretora do Departamento de Tributos**



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Tributos  
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: 19 3855.9609 / 19 3855.9627 – e-mail: [tributacao@socorro.sp.gov.br](mailto:tributacao@socorro.sp.gov.br)  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)